



DECRETO Nº 12.982/2023

Retifica o Decreto nº 12.955/2023, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **ROSANA BAUDSON MOREIRA MELLO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 12.955/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração, a servidora **ROSANA BAUDSON MOREIRA MELLO**, matrícula nº 0501, no cargo estatutário de Professor, Padrão PA-5, Referência M, com base no Art. 50, § 2º, Inciso I da Lei Municipal 3631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 0125/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 09 de março de 2023.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Presidente do IPASMA